



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 3297/2008

Projeto de Lei Executivo nº 81/2021

Na Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, altera-se o quantitativo de cargos de emprego permanente, altera-se o salário e carga horária do cargo de Médico Auditor e, cria-se a função de confiança de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Protocolado

Despacho:

Próxima Fase: Analisar Proposição

Setor Destino: Departamento Jurídico

Guaratingueta, 06 de outubro de 2021

Valdecir Almeida

Chefe
14470070858